

#### Pandemia - Covid 19

# Vamos combater a propagação

A declaração da situação de Calamidade e principalmente a constatação, do aumento dos riscos de contaminação entre residentes e profissionais, impõe-nos a definição e cumprimento de regras para proteção de todos e minimização da propagação da pandemia.

Nesse sentido, além dos cuidados gerais que se têm praticado, designadamente quanto a visitas a utentes e circulação nas instalações, introduzem-se as seguintes medidas:

## Medidas gerais para residentes e profissionais

É obrigatório o uso de máscara no interior da Instituição e devem ser tidos os cuidados de higiene e distanciamento físico que se vêm aconselhando, desde o início da situação pandémica.

#### Saída de residentes ao exterior

As imposições de limitação da lotação das viaturas de transporte, condicionam a possibilidade de deslocações para consultas e exames, pelo que IC só assegurará marcações feitas pelos serviços, devendo, todas as marcações de iniciativa dos próprios, ser apoiadas e garantidas pelos seus familiares.

Deve ser feito um esforço de sensibilização dos residentes para evitarem a saída ao exterior e, nos casos que o façam, devem andar com máscara e à entrada higienizar as mãos e substituir a máscara se necessário. O não cumprimento desta orientação poderá vir a impor medidas mais restritivas às saídas.

## Visitas e entregas de encomendas para os residentes

As visitas devem respeitar os horários das marcações, podendo ser recusadas, em caso de atraso superior ao período previsto.

Os produtos entregues na Portaria não podem conter elementos perecíveis e ficarão retidos em quarentena por 3 dias. A entrega deve ser feita em saco transparente acompanhado de lista do conteúdo com indicação do destinatário.

15 de Outubro de 2020

A Direção